

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA № 47, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor do Campus Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N° 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que estabelece o Contrato 10/2021, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido e a Empresa Leandro F. Tomé, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o N° 04.251.091/0001-99, nos termos do Pregão Eletrônico N° 5/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, copeiragem, com fornecimento de equipamento e ferramentas necessários, a serem executados no Campus da Ufersa, localizado no município de Pau dos Ferros – RN; o artigo 67 da lei N° 8.666/93, com relação ao acompanhamento de e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal; e o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria Ufersa/GAB N° 1.158/2013, de 9 de agosto de 2013; resolve:

- Art. 1º Revogar a Portaria Nº 46, de 15 de dezembro de 2022;
- Art. 2° Designar os servidores Jean Ribeiro dos Santos (titular) e Emerson Gomes Rocha de Amorim (suplente) para atuarem como gestores do Contrato em referência;
- Art. 3º Os(A) servidores(a), ora designados(a), responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções entendidas cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N° 5/2017 SG/MPDG, de 25 de maio de 2017;

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA